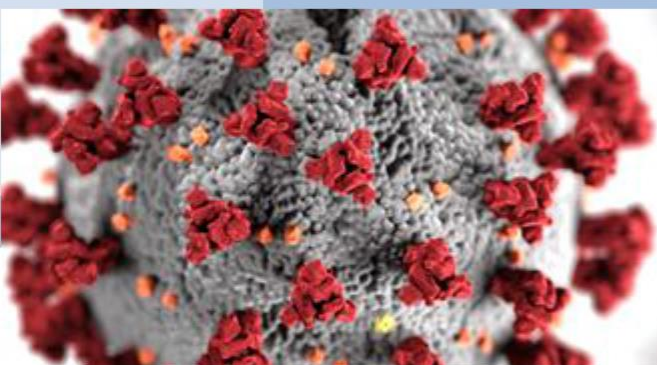




# Plano de Contingência COVID 19

Escola Básica do Corpo Santo



**COVID-19**  
CORONAVIRUS DISEASE 2019

Novembro 2020



## Índice

Introdução .....	3
1. Área de “isolamento” e o(s) circuito(s) até à mesma .....	3
2. Medidas de prevenção diária .....	4
3. Identificação do Coordenador e da equipa operativa .....	5
4. Profissionais de saúde e seus contactos .....	6
5. Medidas gerais .....	6
6. Acesso ao espaço escolar .....	7
7. Organização do acolhimento .....	8
8. Organização das salas de aula .....	8
9. Organização do espaço exterior/ recreio .....	9
10. Utilização das instalações sanitárias .....	10
11. Organização do refeitório .....	10
12. Organização dos lanches .....	11
13. Saída da escola .....	11
14. Organização da equipa .....	11
15. Ausência de pessoal docente e não docente por doença ou necessidade de isolamento	
Profilático.....	12
16. Sala de professores e sala de Assistentes operacionais.....	12
17. Higienização/Desinfeção das instalações e equipamentos.....	12
18. Plano de Comunicação e Informação.....	12
19. Promoção de Comportamentos ativos.....	13
20. Disposições finais .....	13
Anexo 1.....	14
Anexo 2.....	15
Anexo 3.....	16
Anexo 4.....	18
Anexo 5.....	19



## Introdução

O presente plano complementa o Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas Fernando Pinto de Oliveira (AEFPO), centrando-se nas questões operacionais a acautelar, de forma a proteger a saúde dos alunos, docentes, trabalhadores não docentes e visitantes da Escola Básica do Corpo Santo assegurando a atividade do 1.º CEB.

O objetivo do Plano de Contingência é manter a atividade da Escola, evitando o absentismo de professores e alunos, assistentes educativos e membros da comunidade educativa, bem como as respetivas repercussões nas atividades escolares, no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa envolvente. Este Plano contempla um conjunto de medidas e ações a desenvolver, de forma articulada de acordo com a evolução da epidemia.

### 1. Área de “isolamento” e o(s) circuito(s) até à mesma

Com o principal objetivo de evitar a infeção e propagação da doença, em caso de suspeita de alguma pessoa, criança ou adulto, com sintomas, esta deve ser encaminhada para a área de isolamento preparada para o efeito, na EB de Corpo Santo, segundo as orientações emanadas pela tutela (contentor de resíduos, solução antisséptica desinfetante, toalhetes descartáveis, máscaras cirúrgicas, luvas descartáveis, termómetro, garrafas de água, telefone).

área de isolamento definida ficará no Edifício do plano Centenário, no WC, do piso superior. O trajeto usado para o seu acesso será pelas escadas, com acesso direto ao exterior através da porta principal (vermelha).

Na eventualidade de serem identificados vários casos suspeitos em simultâneo, deve recorrer-se a outras salas que não estejam a ser utilizadas para isolamento dos restantes casos suspeitos, cumprindo os mesmos procedimentos dos aplicados à área de isolamento, por exemplo: Biblioteca.

Perante um caso suspeito, quando se trate de um menor, é acompanhado por um adulto, mantendo o distanciamento recomendado. Para aceder a esta área, deve-se seguir o circuito delineado.

De imediato, é contactado o encarregado de educação, de modo a informá-lo sobre o estado de saúde do menor, que deve dirigir-se à escola, preferencialmente em veículo próprio. Na área de isolamento, o encarregado de educação, contacta o SNS24 ou outras linhas criadas para o efeito e segue as indicações que lhe forem dadas.

Caso o encarregado de educação esteja incontactável, a coordenadora ou o ponto focal podem realizar o contacto telefónico, se tiverem autorização prévia do encarregado de educação. Os Professores titulares de turma/Educadoras deverão contactar os encarregados de educação e recolher previamente essa autorização, caso possa a vir ser necessária.

Quando se trate de **um adulto**, dirige-se sozinho para a área de isolamento. O próprio contacta o SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito e segue as indicações que lhe forem dadas.



**Nota:** Se o encarregado de educação não contactar o SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito, a Autoridade de Saúde Local deve ser informada da situação pela coordenadora da escola.

Na sequência da triagem telefónica:

- Se o caso não for considerado suspeito de COVID-19 pela triagem telefónica (SNS 24 ou outras linhas), a pessoa segue o procedimento normal da escola, de acordo com o quadro clínico apresentado. A criança regressa à sala de aula, acompanhada por um adulto, sendo aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do Plano de Contingência.

- Se o caso for considerado suspeito de COVID-19 pela triagem telefónica (SNS 24 ou outras linhas) é contactada de imediato a Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local, procedendo a uma rápida avaliação da situação/risco, para decidir a celeridade e amplitude das medidas a adotar. A criança, docente ou trabalhador não docente deverá permanecer na área de “isolamento” (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita), até à chegada da equipa. O acesso de outros elementos da comunidade escolar à área de “isolamento” fica interdito (exceto aos designados para acompanhar a situação). A área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Posteriormente, será levada a cabo a limpeza e desinfeção das superfícies e ventilação dos espaços mais utilizados pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento. Será ainda providenciado o acondicionamento dos resíduos produzidos pelo caso suspeito em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e colocação dos mesmos em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).

Se o caso se confirmar, deve ser elaborada uma lista de contactos próximos, no caso de um aluno, será a lista da turma, com os contactos de telefone e de email dos Encarregados de Educação, que será remetida à Autoridade de Saúde de Matosinhos, através do email: [usp@ulsm.min-saude.pt](mailto:usp@ulsm.min-saude.pt).

## 2. Medidas de prevenção diária

Na EB de Corpo Santo, todos os docentes, não docentes, alunos e visitantes devem cumprir as medidas de prevenção aqui expostas:

Desinfetar as mãos à entrada da escola: nas entradas do edifício e no portão. Nestes locais estão disponíveis dispensadores de desinfetante. Este será colocado pela mão de um adulto. Em todas as salas e outros espaços (gabinetes, sala de professores, Biblioteca...) existe um dispensador de solução desinfetante.

- Lavar frequentemente as mãos, usando sabonete líquido/sabão, esfregando-as bem, durante pelo menos 20 segundos;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Deitar os lenços usados num caixote de lixo e lavar as mãos de seguida;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;



- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- A higiene oral está suspensa;
- Os docentes deverão dirigir-se imediatamente após o toque para as salas de aula, a fim de se evitar os ajuntamentos às portas;
- Não é permitido que as crianças tragam brinquedos de casa.
- Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores.
- O material, para os procedimentos adequados de desinfeção e limpeza dos edifícios escolares, será de acordo com a Orientação 014/2020 da DGS e o documento orientador da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.
- O uso de máscara por parte dos adultos é obrigatório em todos os espaços e em todos os momentos (pessoal docente, pessoal não docente, encarregados de educação, fornecedores e outros elementos externos). As exceções previstas ao uso de máscara são:
  - Crianças com menos de 10 anos;
    - Para alimentação, devido à sua impraticabilidade;
    - Durante a prática de atividade física em que ocorre esforço físico;
    - Atestado Médico de Incapacidade Multiusos ou declaração médica que ateste condição clínica incapacitante para a sua utilização.
- Não será permitido o acesso a crianças e profissionais com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória. Neste caso, devem contactar o SNS24 (Saúde 24) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas, pelos profissionais de saúde.
- Pessoas externas ao processo educativo (por ex. fornecedores, encarregados de educação) só devem entrar no recinto escolar quando tal for imprescindível e, sempre, de forma segura, utilizando máscara e evitando contacto com os alunos, pessoal docente e não docente, e usando o percurso definido.
- Privilegiar a via digital para todos os procedimentos administrativos, sempre que possível.

### **3. Identificação do Coordenador e da equipa operativa**

Na Escola Básica do Corpo Santo, o Plano de Contingência será coordenado pela professora Paula Resende, que na sua ausência será substituída pelo professor Rui Rodrigues, e coadjuvada pela assistente operacional Vera Pinto.

O ponto focal do plano é a assistente operacional Vera Pinto, sendo substituída nas suas ausências por Isabel Paquete.

Esta equipa terá as seguintes responsabilidades:

- Coordenar todo o processo de implementação do Plano de Contingência;
- Preparar e fornecer toda a informação necessária para a prevenção, acompanhamento e controlo dos casos que possam surgir;



- Assegurar que as medidas de higiene no ambiente escolar são rigorosamente cumpridas;
- Informar entidades oficiais sempre que se justifique - Linha SNS 24 – 808242424;
- Articular com o ULSF de Leça da Palmeira, e com a Unidade Local de Saúde de Matosinhos;
- Monitorizar a aplicação de medidas de isolamento e distanciamento social sempre que se justifique;
- Divulgar o Plano de Contingência específico a todos os alunos/profissionais. – Esclarecê-los, mediante informação precisa e clara, sobre a COVID-19 de forma a, por um lado, evitar o medo e a ansiedade e, por outro, estes terem conhecimento das medidas de prevenção que devem instituir. – In(formar) alunos/profissionais quanto aos procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito.
- O Coordenador e a respetiva equipa de apoio deverão divulgar junto da comunidade escolar as regras gerais de higiene para a prevenção da transmissão da infeção. Estas regras deverão ser cumpridas e feitas cumprir por todos os alunos/profissionais. O Plano de Contingência será publicado no moodle do Agrupamento e afixado na cada Escola.
- Avaliar o Plano de Contingência.

#### **4. Profissionais de saúde e seus contactos**

Linha SNS 24 - 808 24 24 24

ULSF de Leça da Palmeira – 229 980 000

ULS Matosinhos – 229 391 000

Bombeiros Voluntários Leixões – 229 380 018

Bombeiros Voluntários Matosinhos- Leça - 229 984 190

Unidade de Saúde Publica de Matosinhos – 220 914 690 - [usp@ulsm.min-saude.pt](mailto:usp@ulsm.min-saude.pt)

Autoridade de Saúde - **917920292 / 912790552**

#### **5. Medidas gerais**

- O horário de funcionamento do 1.º CEB é das 9h às 17h30min, não devendo a criança permanecer no recinto escolar por período superior ao necessário;
- O horário de funcionamento é fixo, não havendo tolerância nem na entrada nem na saída;
- As crianças que forem almoçar a casa, de acordo com a hora marcada no seu horário, só regressam quando iniciam as atividades letivas;
- Na entrega e recolha de crianças deverá ser assegurado o distanciamento físico entre crianças e adultos;
- Privilegiar a via digital para todos os procedimentos administrativos, sempre que possível;
- Privilegiar a via digital ou telefónica no contacto com os encarregados de educação. Nos casos em que seja necessário reunir presencialmente, estas reuniões deverão ser, preferencialmente, individuais ou em pequenos grupos, mantendo as medidas de higiene e distanciamento;



- Pessoas externas ao processo educativo (p. ex. fornecedores) só devem entrar no recinto escolar quando tal for imprescindível e, sempre, de forma segura, utilizando máscara e evitando contacto com os alunos, pessoal docente e não docente, e pelo percurso definido;
- O material para os procedimentos adequados de desinfeção e limpeza dos edifícios escolares, será de acordo com a Orientação 014/2020 da DGS e o documento orientador da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- A higienização das mãos pelas crianças é obrigatória à chegada, com uma SABA;
- Será reforçada a lavagem/desinfeção frequente das mãos por parte do pessoal docente, não docente e também das crianças, antes e após as refeições, antes e após a ida à casa de banho, e sempre que regressem do espaço exterior;
- Sempre que possível, e que tal não comprometa a segurança dos alunos, devem manter-se as janelas e/ou portas abertas, de modo a permitir uma melhor circulação do ar e evitar toques desnecessários em superfícies;
- Não são permitidos brinquedos e outros objetos trazidos de casa;
- Todos os objetos pessoais e mudas de roupa deverão ser entregues em sacos de plástico identificados, sempre que necessário;
- Privilegiar a via digital, ou telefónica, no contacto com os Pais/Encarregados de Educação.
- Nos casos em que seja necessário reunir presencialmente, estas reuniões deverão ser, preferencialmente, individuais ou em pequenos grupos, mantendo as medidas de higiene e distanciamento;
- Na ausência do PTT/professor AEC, as crianças não serão distribuídas por outros grupos/turmas. Nesta situação a turma fica na sua sala com o/a Professor/a de Coadjuvação ou assistente operacional destacado para o efeito. O uso de máscara por parte dos adultos será obrigatório;
  - Os atendimentos presenciais a EE's ocorrerão de forma excepcional e na hora de atendimento do PTT/ETT;
  - Os atendimentos presenciais serão comunicados, com 48 horas úteis de antecedência à coordenadora de escola.

## **6. Acesso ao espaço escolar**

- As crianças devem ser entregues no portão pequeno (3.º e 4.º) e no portão grande (1.º e 2.º), (sito na rua Hintze Ribeiro) do estabelecimento, pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto. Os adultos que acompanham as crianças (entrega/recolha) devem usar máscara, respeitando as normas em vigor.
- A receção e a entrega dos alunos será feita, com o distanciamento físico aconselhado pela DGS, por uma AO designado para o efeito.
- Os assistentes operacionais, destacadas para o efeito, recebem as crianças junto ao portão da escola, evitando a concentração de um maior número de pessoas no mesmo espaço, e encaminham-nas para o interior do edifício, respeitando cada circuito, que se encontra devidamente assinalado. O distanciamento físico deve ser assegurado.



Em caso algum, os adultos acompanhantes poderão entrar no recinto da escola.

## **7. Organização do acolhimento**

- Os alunos do 1º e 2º ano entram pelo portão grande e posteriormente pela porta lateral (vidro) do edifício do Plano Centenário; os alunos do 3º e 4º ano entram pelo portão pequeno e seguem para a porta vermelha e dirigem-se para as suas salas, depois de desinfetadas as mãos, à chegada, pelo percurso estabelecido, com o distanciamento recomendado;

## **8. Organização das salas de aula**

Cada turma usará uma sala, nomeadamente:

- Turma 1 – Sala Terra;
- Turma 2 – Sala Sol;
- Turma 3 – Sala Horizonte;
- Turma 4 – Sala Mar;

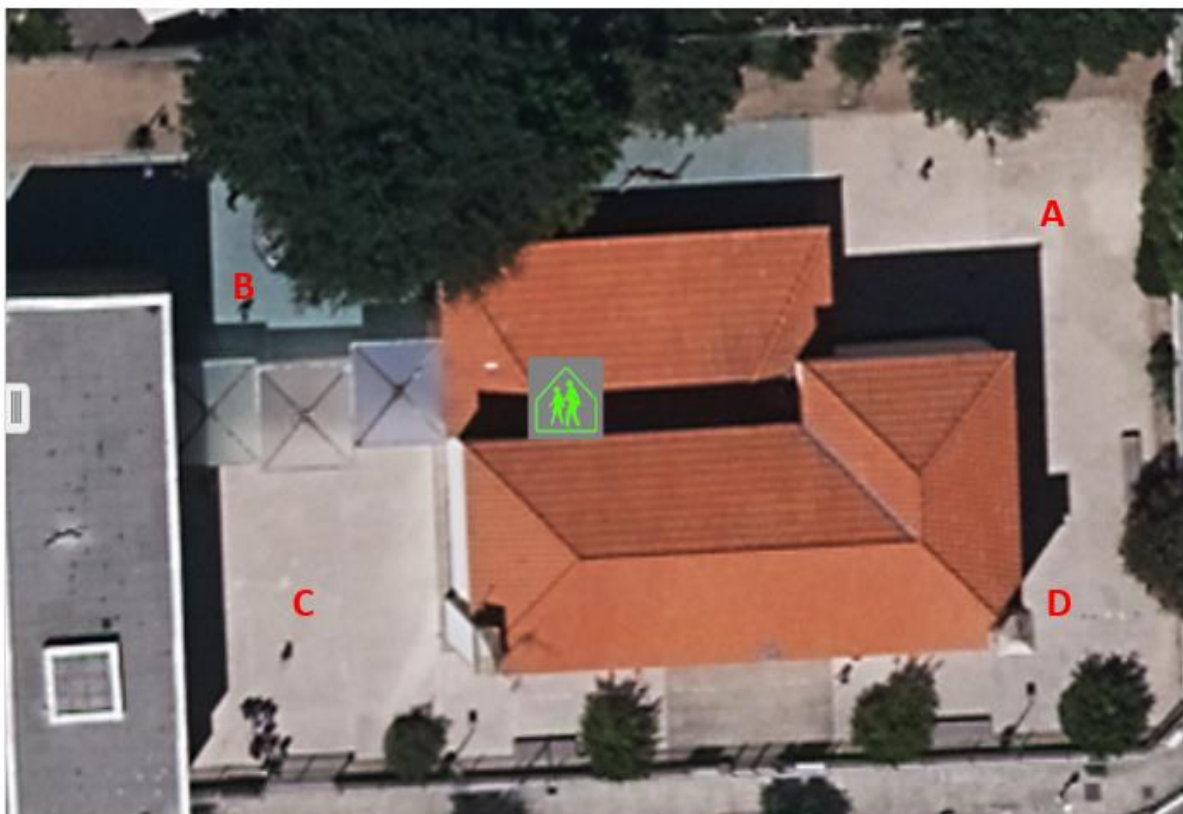
- As aulas de cada turma devem decorrer, sempre que possível, na mesma sala e com lugar/secretária fixo por aluno;
- Após entrada nas salas, as crianças dirigem-se para as suas mesas, devidamente identificadas com o seu nome, colocam os casacos (sempre que se necessário) nas costas das respetivas cadeiras e sobre eles as mochilas;
- As mesas estarão dispostas, preferencialmente, com a mesma orientação, evitando ter alunos virados de frente uns para os outros, acautelando-se, sempre que possível, o distanciamento físico recomendado;
- Serão removidos das salas os acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas, reforçando a limpeza e desinfeção dos que permanecem;
- Os materiais são para uso individual.
- Cabe aos professores selecionar os materiais de fácil higienização, que devem ser utilizados na sala de aula, de forma individual.
- Os materiais, depois de cada utilização, serão desinfetados pela assistente operacional.
- Sempre que os alunos se deslocarem para o exterior da sala (recreio, cantina), as mesas de trabalho serão higienizadas.
- As portas, sempre que possível, manter-se-ão abertas para evitar contactos desnecessários com superfícies e facilitar a circulação de ar;
- As assistentes operacionais providenciarão a abertura das janelas e portas, facilitando a circulação de ar e respetivo arejamento.

## **9. Organização do espaço exterior/ recreio**





- As crianças dirigem-se para o recreio, em horários desfasados para evitar cruzamentos, pelas portas que cada grupo/turma utiliza aquando da entrada no espaço escolar;
- O espaço exterior será dividido em quatro zonas, sendo cada uma ocupada por cada turma, durante o recreio e hora de almoço, como mostra a figura, a saber:



A - 1º ano | B - 2º ano | C - 4º ano | D - 3º ano

- Os alunos das salas do piso térreo saem pela porta lateral (vidro) e os do piso superior saem pela porta principal (vermelha);
- Terminado o recreio, os alunos entram pela porta lateral, em horários desfasados, dirigindo-se ao wc correspondente para lavar/desinfetar as mãos.
- Sempre que as condições meteorológicas não permitam que as crianças usufruam do recreio, o assistente operacional e/ou PTT responsável pela supervisão de uma turma assegurará a abertura de janelas e porta, permitindo assim uma ventilação adequada.

## 10. Utilização das instalações sanitárias

- Nas casas de banho disponibilizar-se-á sabão líquido com dispositivo doseador, toalhetes de papel de uso único, para a promoção das boas práticas de higiene, nomeadamente a higienização das mãos;
- A assistente operacional supervisiona e/ou apoia os alunos durante a lavagem das mãos, de forma a assegurar que o fazem de forma correta;
- Os grupos/turmas, com supervisão de um/a AO, não se misturam na utilização das casas de banho, nas horas de maior afluência (intervalos e hora de almoço) para lavagem das mãos;



- Cada docente deverá supervisionar a ida ao WC, apenas permitindo a saída de um aluno de cada vez;
- Ao entrar na sala de aula deve desinfetar as mãos e dirigir-se, de imediato, para o seu lugar;
- A limpeza e desinfeção das instalações, interruptores, torneiras, maçanetas será feita frequentemente.

## 11. Organização do refeitório

<b>Cantina</b>					
<b>Normal</b>			<b>Adaptação - Covid</b>		
Nº de Mesas	Capacidade por mesa	Total de alunos	Nº de Mesas	Capacidade por mesa	Total de alunos
15	4	60	15	2	38
			4	2	
<b>O espaço de cantina não permite acrescentar mais mesas</b>					
Almoços	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
12:00-13:30	T1	T1	T1	T1	T1
12:30-14:00	T2 + T3	T2 + T3	T2 + T3	T2 + T3	T2 + T3
13:00-14:30	T4	T4	T4	T4	T4

- A deslocação para o refeitório será feita de forma desfasada entre cada grupo/turma, evitando cruzamentos;
- Os alunos devem ser acompanhados ao refeitório pelo Professor. Este deve assegurar que o seu grupo/turma não se cruza com as restantes crianças, quer no acesso à casa de banho, para higienização das mãos, quer no acesso à cantina.
- No refeitório, as crianças sentam-se nos lugares identificados com o respetivo nome, assegurando o distanciamento físico recomendado;
- Antes e após a utilização da cantina, os alunos vão à casa de banho para lavagem /desinfeção das mãos.
- Em caso algum, podem ser partilhados alimentos ou equipamentos.
- O pessoal não docente e docente que acompanha as crianças deve utilizar sempre máscara e um avental descartável durante o serviço de fornecimento das refeições, colocando-o no lixo no final;
- Finalizado o almoço, a saída para o exterior faz-se de forma desfasada.
- Os alunos que almoçam em casa são entregues pela AO aos encarregados de educação ou a alguém que os represente. Estes aguardam no exterior da escola, junto ao portão grande.
- Os alunos que vão almoçar a casa, devem cumprir o horário destinado à sua turma
- Em caso algum, podem ser partilhados alimentos ou equipamentos;
- Entre utilizações, as mesas e cadeiras serão higienizadas e desinfetadas, bem como deve ser assegurada uma boa ventilação e renovação do ar;
- A limpeza e desinfeção do refeitório no final do almoço será da responsabilidade do pessoal afeto à empresa GERTAL que aqui desempenham as suas funções, cumprindo as orientações sobre “limpeza e desinfeção de



superfícies em ambiente escolar, no contexto da pandemia COVID-19”, da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares com a orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas.

## **12. Organização dos lanches**

- O lanche deve ser levado para a escola dentro de uma lancheira fracionado (manhã/tarde).
- Todas as turmas lancharão na sala e terão à disposição o leite escolar;
- Podem trazer colheres descartáveis, que serão colocadas no lixo no final do dia;
- Podem trazer uma garrafa de água, devidamente identificada;
- Os alunos, que têm direito à merenda e/ou a requisitarem, trarão apenas lanche para a tarde.
- Não é permitida a troca de lanches/sabores entre pares.

## **13. Saída da escola**

- Às 17:30, os alunos saem das salas, de forma desfasada, acompanhadas pelo PTT/professor AEC até ao portão.
- Os alunos das salas do piso térreo saem pela porta lateral (vidro) e dirigem-se ao portão de correr, onde uma AO os entrega aos EE ou quem os represente; os alunos das salas do piso superior saem pela porta principal (vermelha) e dirigem-se ao portão pequeno, onde uma AO os entrega aos EE ou quem os represente.
- Na impossibilidade desta situação, os alunos sairão todos pelo portão grande, havendo um desfasamento (alguns minutos) para que o distanciamento físico seja, devidamente, assegurado.

## **14. Organização da equipa**

- Utilização de máscara e bata para todo o pessoal;
- Lavagem/desinfecção das mãos várias vezes ao dia;
- A higienização dos espaços comuns será distribuída por todos os AOs de serviço, em escala a ser entregue pela Coordenadora;
- O horário do pessoal não docente será fixo;
- Confirmar que a gestão de resíduos é mantida, diariamente, sem necessidade de proceder a tratamento especial.

## **15. Ausência de pessoal docente e não docente por doença ou necessidade de isolamento profilático**

- A existência de turmas sem atividades por ausência do docente implica uma reorganização no funcionamento das atividades escolares;
- Em caso de ausência de professores, serão solicitadas e cumpridas as orientações das entidades competentes. Caso as orientações sejam no sentido de os alunos continuarem a frequentar a escola:

- Os alunos mantêm-se na sua sala de aula, monitorizados pelos/as docentes de coadjuvação, na sua impossibilidade ficam, com tarefas atribuídas, supervisionados por um/a AO.



- No caso de ausência de um Assistente Operacional, o serviço será reorganizado de acordo com o número de AO's disponíveis na escola. Na ausência de vários AO's, a situação será avaliada pela direção do Agrupamento.

## **16. Sala de professores e sala de assistentes operacionais**

- A sala de professores/Assistentes Operacionais tem uma lotação máxima de 2 pessoas, respeitando o distanciamento recomendado;
- Durante o período de almoço, só podem utilizar os utensílios próprios;
- Após o fim do almoço, devem desinfetar o espaço que ocuparam.

## **17. Higienização/Desinfeção das instalações e equipamentos**

- Os equipamentos e produtos de higienização e desinfeção, assim com a sua utilização estão devidamente discriminados no **Plano Higienização** do Agrupamento.
- A Escola terá também disponíveis dispensadores, com solução antisséptica de base alcoólica, toalhetes de papel, máscaras e luvas cirúrgicas, de acordo com as necessidades
- O plano de higienização está colocado em local visível para conhecimento dos AO'S com as funções de limpeza;
- Os AO'S com as funções de higienização registam as atividades realizadas e a frequência de limpeza e desinfeção em grelha para o efeito;

## **18. Plano de Comunicação e Informação**

- A equipa designada para proceder à comunicação/articulação/informação é composta pela Coordenadora da Escola, Paula Resende, que na sua ausência será substituída pelo professor Rui rodrigues, e coadjuvada por todos os professores titulares de turma.
- A equipa está responsável pelos seguintes Fluxos de informação: Interna (com o pessoal docente e não docente, com os alunos), Interinstitucional (com as equipas de saúde, agentes da proteção civil, entre outros) e Externa (com os encarregados de educação, associações de pais), privilegiando como canal de comunicação, o e-mail.
- A informação deverá ser baseada na evidência constantemente atualizada.
- De acordo com a cadeia hierárquica e a gravidade da situação, o fluxo de comunicação (quem informa quem) está definido da seguinte forma: os docentes e AO's informam a coordenadora de escola, esta informa a direção do AE, que agirá de acordo com as orientações emanadas.
- As Mensagens-chave preparadas para diferentes contextos e níveis de emergência serão as emanadas pela Direção do Agrupamento de Escolas de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde.



## **19. Promoção de comportamentos preventivos**

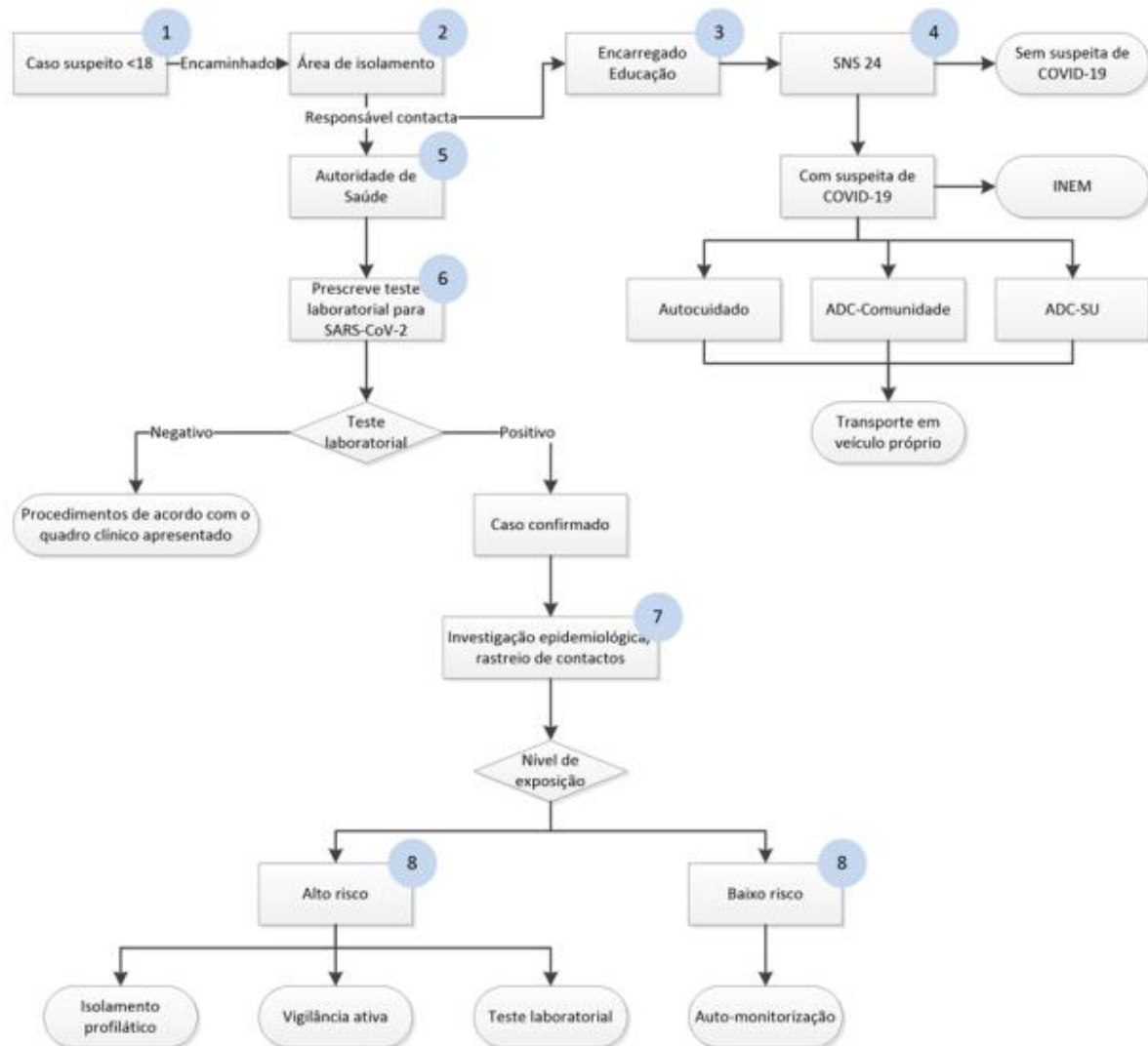
- O Plano de Contingência COVID-19 será divulgado a todo o pessoal docente, não docente e Encarregados de Educação;
- Existem cartazes de informação sobre a doença, bem como, sobre as medidas preventivas e a importância da mobilização para a sua prática, de toda a comunidade escolar, no espaço exterior/interior à escola.
- Os docentes/ não docentes deverão efetuar uma auto-monitorização diária dos sinais e sintomas da Covid-19 efetuando esses registos sempre que se justifique.

## **20. Disposições finais**

Este plano será reavaliado e atualizado sempre que necessário, em articulação com as entidades competentes e de acordo com novas orientações emanadas. Quaisquer comportamentos contrários às medidas e regras estabelecidas neste Plano de Contingência que potenciem o contágio serão sujeitos a procedimento disciplinar e criminal (de acordo com o enquadramento legal em vigor).

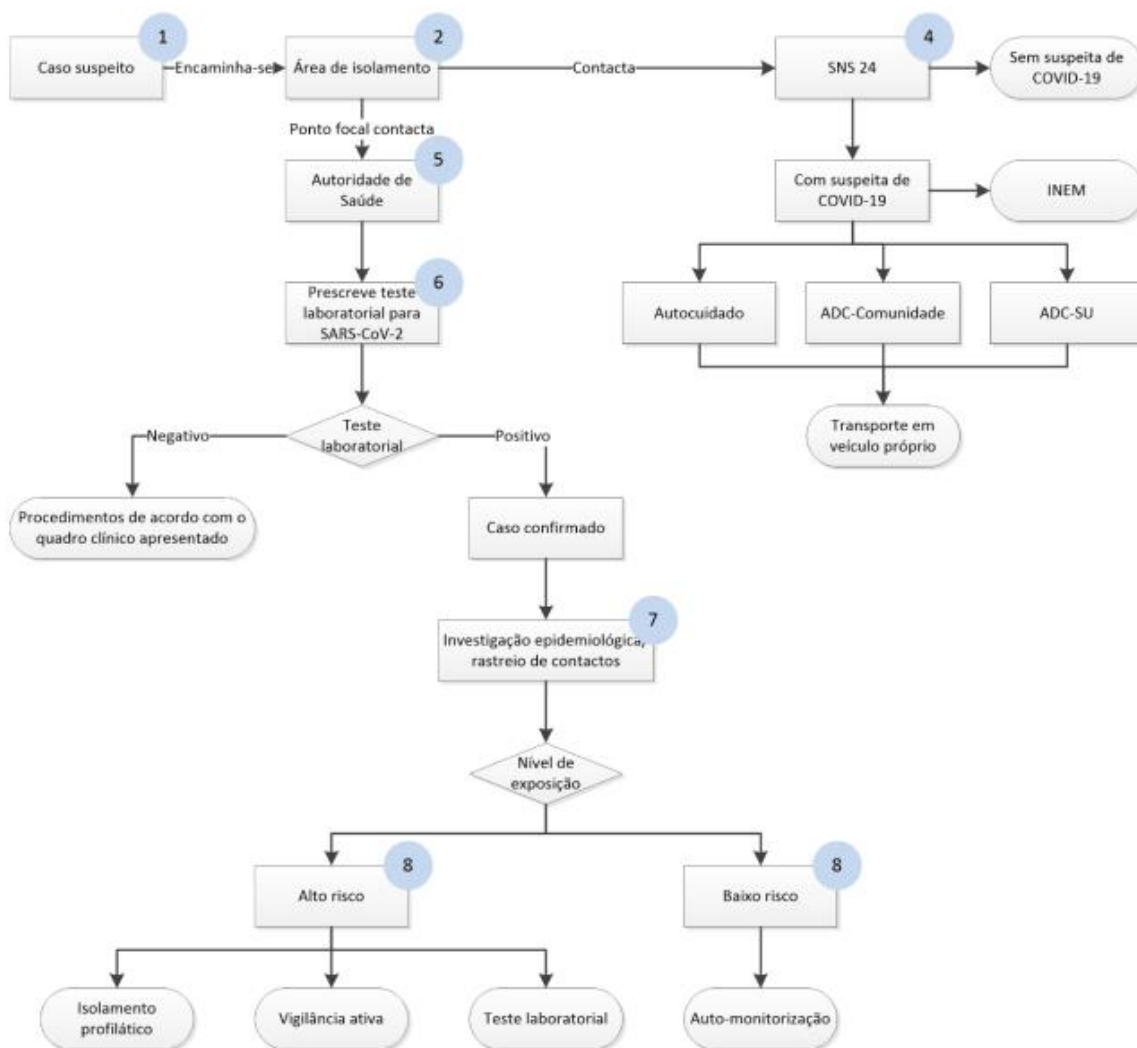


## - Anexo 1 – Fluxo de atuação num caso suspeito (crianças/alunos)





## - Anexo 2 - Fluxo de atuação num caso suspeito (adulto)





## Anexo 3 – Cartazes e folhetos informativos

### NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

#### Como lavar as mãos?

1. Molhe as mãos com água

2. Aplique **sabão** suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos

3. Estregue as **palmas** das mãos, uma na outra

EM CASO DE SINTOMAS, LIGUE **SNS 24** 808 24 24 24

### NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

#### Como lavar as mãos?

1. **Palma com palma** com os dedos entrelaçados

2. Estregar o **polegar** em sentido rotativo

3. Estregar rotativamente os **dedos** na palma da mão contrária

4. Estregar o **pulso** com a mão contrária

EM CASO DE SINTOMAS, LIGUE **SNS 24** 808 24 24 24

### NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

#### Medidas de etiqueta respiratória

Ao **TOSSIR** ou **ESPIRRAR** não use as mãos, elas são um dos principais veículos de transmissão da doença. Use um **LENÇO DE PAPEL** ou o **ANTEBRAÇO**.

**DEITE O LENÇO AO LIXO** e **LAVE** sempre as mãos a seguir a tossir ou espirrar.

EM CASO DE SINTOMAS, LIGUE **SNS 24** 808 24 24 24

### COVID-19

#### MÁSCARAS

##### COMO COLOCAR

1. **LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR**
2. **VER A POSIÇÃO CORRETA**  
Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)
3. **COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**
4. **AJUSTAR AO ROSTO**  
Do nariz até abaixo do queixo
5. **NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS**

##### DURANTE O USO

1. **TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA**
2. **NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR**
3. **NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA**  
Se o fizer, lavar as mãos de seguida

##### COMO REMOVER

1. **LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER**
2. **RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**
3. **DESCARTAR EM CONTENIDOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA**
4. **LAVAR AS MÃOS**

##### TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

#SEJAUMAGENTEDESAÚDEPÚBLICA  
#ESTAMOSJUNTOS  
#UMCONSELHODAGS





## CORONAVÍRUS (COVID-19)

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR

### SABES COMO TE PODES PROTEGER?



**QUANDO ESPIRRARES OU TOSSIRES TAPA A BOCA E O NARIZ COM O BRAÇO**



**LAVA AS MÃOS MUITO BEM E MUITAS VEZES O TEU PROFESSOR ENSINA-TE**



**NÃO PARTILHES OS TEUS OBJETOS NEM A COMIDA**

**CASO TENHAS ALGUMA DÚVIDA, PERGUNTA AO TEU PROFESSOR OU À TUA FAMÍLIA**




## CORONAVÍRUS (COVID-19)

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR

### O QUE DEVE SABER SOBRE O VÍRUS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO

O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) foi identificado pela primeira vez em humanos em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, na província de Hubei, na China. A transmissão pode ser feita de pessoa-a-pessoa e o tempo de incubação do vírus pode durar até 14 dias. Os sintomas são semelhantes a uma gripe ou podem evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

A comunidade educativa deve procurar manter-se informada e atualizada (informação validada - [www.dgs.gov.pt](https://www.dgs.gov.pt)) e mostrar-se disponível para esclarecer as dúvidas que as crianças, jovens e encarregados de educação possam ter.

PRINCIPAIS SINTOMAS:

FEBRE

TOSSE

DIFICULDADE RESPIRATÓRIA

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES GERAIS:



Quando espirrar ou tossir tapar o nariz e a boca com o antebraço ou com lenço de papel.

Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão ou usar solução à base de álcool.

Se regressou de uma área afetada, evite contacto próximo com outras pessoas

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO**

- > Caso alguém esteja doente deve ficar em casa
- > Ensinar os alunos a lavar frequentemente as mãos com água e sabão
- > Evitar tocar nos olhos, nariz e boca
- > Ao espirrar e tossir, tapar o nariz e boca com o braço ou lenço de papel que deverá ser colocado de imediato no lixo
- > Evitar partilhar material escolar ou brinquedos (lápis, borracha...)
- > Evitar partilhar comida e outros bens pessoais (troca de chuchas, copos, telemóveis...)
- > Caso sejam identificados alguns dos sintomas referidos, deve ligar para **SNS24 - 808 24 24 24** e seguir as recomendações

## COVID-19 MEDIDAS GERAIS

### HIGIENE DAS MÃOS

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool



### ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Deite o lenço no lixo



### DISTANCIAMENTO SOCIAL

Mantenha a distância de segurança das outras pessoas de 1,5 - 2 metros



**SE TIVER ALGUM DOS SEGUINTE SINTOMAS:**



TOSSE



FEBRE




DIFICULDADE RESPIRATÓRIA

**LIGUE SNS 24**

**808 24 24 24**





## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

Existem muitas informações disponíveis sobre a COVID-19, no entanto, nem todas as fontes são de confiança e verdadeiras. Antes de partilhar informação, avalie.

### FLUXOGRAMA DE PARTILHA DE INFORMAÇÃO

Origem da informação

DGS, OECD, OMS, CDC (ou outra fonte recomendada)

A informação está atualizada?

SIM NÃO

Partilhar esta informação é benéfica e pode ajudar a disseminar informação importante?

SIM NÃO

Amigos, alguém que conhece um profissional de saúde, familiares, redes sociais

A informação está validada pelas fontes recomendadas?

SIM NÃO

A informação vai gerar pânico sem contribuir para resolver a situação?

SIM NÃO

PARTILHE

NÃO PARTILHE

A informação sobre o COVID-19 poderá ser atualizada consoante a disponibilização de nova evidência científica. Visite sempre as fontes originais para obter as informações mais atualizadas.

**Prudência:**

- qualidade da fonte que, atento ao alcance das suas palavras e dos seus atos, procura evitar consequências desagradáveis; circunspeção; ponderação;
- Atitude de quem não quer correr riscos desnecessários; cautela; precaução.

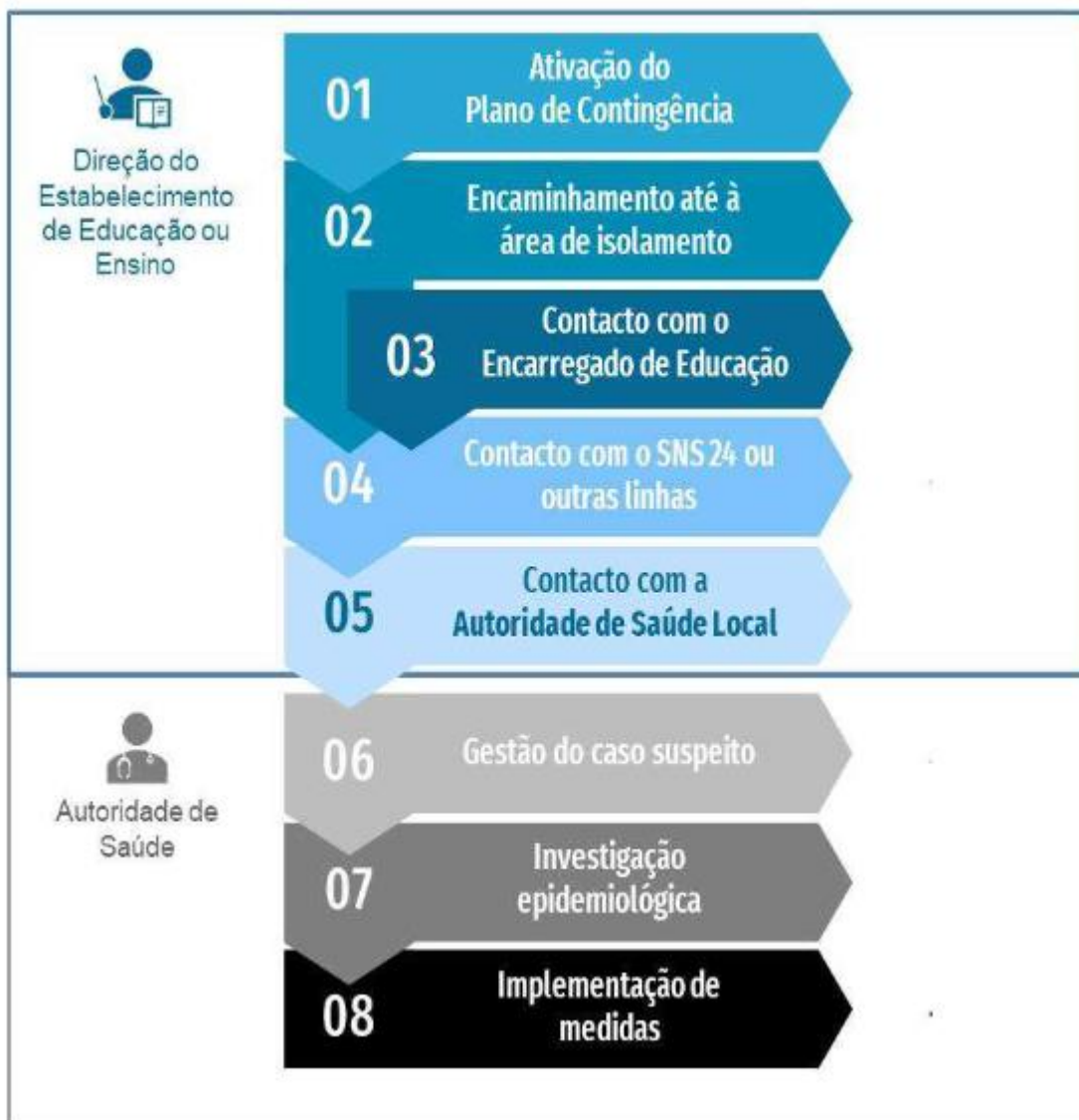
Ser prudente é seguir as recomendações da Direção-Geral da Saúde e outras fontes recomendadas, entrar em pânico é não estar informado.

**PARTILHE FACTOS, NÃO MEDO**





## Anexo 4 – Fluxograma de atuação perante um caso confirmado de COVID-19 em contexto escolar





## Anexo 5 – Fluxograma de atuação perante um caso confirmado de COVID-19 fora do contexto escolar

